



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023-PE-PMA

CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA F DA S FERREIRA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro: CEP: 68440-000 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL**, CNPJ 21.763.283./0001-01, com sede na Av. Pedro Rodrigues, nº 630 – Centro – CEP: 68.440.000 – Abaetetuba/PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 604.367.352-53, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco nº 1546-Centro. CEP 68.440.000 – Abaetetuba/PA, e do outro lado, a empresa **F DA S FERREIRA LTDA**, CNPJ 40.224.907/0001-59, com sede na Travessa Pedro Pinheiro Paes, 113, Centro Abaetetuba, PA, CEP 68440000, neste ato representada pelo (a) Sr. **FRANCENILDO DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 895.399.822-00, residente e domiciliado na Passagem Humberto Parente, 1646, Centro, Abaetetuba, PA, CEP 68440000, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2023/0112-002-PMA, que deu origem ao Pregão Eletrônico de nº 007/2023-PE-PMA, sob a forma de execução indireta, no termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a ***Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação - TI, Material Doméstico e Industrial, Para Atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Suas Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação.***

1.2. O objeto contratado encontra-se definidos na planilha abaixo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes, nos seguintes termos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CONTATO: (91) 98594-8125		E-MAIL		cia.digital012@gmail.com		
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
3	CABO LÓGICO BLINDADO, APLICAÇÃO:PARA REDE CAT6 FURUKAWA, TIPO:UTP	caixa com 1 unidade	1	R\$ 963,28	R\$ 963,28	SOHOPLUS
7	CONVERSOR VÍDEO, SAÍDA VÍDEO:VGA, ENTRADA VÍDEO:HDMI, RESOLUÇÃO:1080I DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CONECTOR ENTRADA:FÊMEA, CONECTOR SAÍDA:JACK TRS	unidade	2	R\$ 72,29	R\$ 144,58	Qgeem
8	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES:HDMI 19 PINOS / VGA 15 PINOS, APLICAÇÃO:VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEQUENO TIPO TOMADA	unidade	2	R\$ 66,81	R\$ 133,62	Central Cabos
9	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA:(CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR :60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-63-0	litro	6	R\$ 35,81	R\$ 214,86	Implastec
11	BATERIA - COMPUTADOR, TIPO:LITHIUM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:3V, APLICAÇÃO:PARA SETUP (BIOS), MODELO:CR-2032	unidade	2	R\$ 7,59	R\$ 15,18	Elgin
13	CONECTOR, TIPO:RJ 45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAT 5E, APLICAÇÃO:CABO DE REDE	unidade	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00	Sohoplus
14	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTICHAMA, MATERIAL CONDUTOR:COBRE ELETROLÍTICO, TIPO CONDUTOR:TRANÇADO FLEXÍVEL, TIPO CABO:PATCH CORD, COR:AZUL, PADRÃO CABEAMENTO:GIGALAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTORIZADO, CATEGORIA:6, COMPRIMENTO:1,5 M, CONECTOR:RJ-45	unidade	10	R\$ 37,06	R\$ 370,60	Furukawa
17	ADAPTADOR, TIPO:MACHO-FÊMEA, APLICAÇÃO:USO EM VÍDEO, MATERIAL:METÁLICO, CONECTOR:DVI-HDMI	unidade	3	R\$ 25,30	R\$ 75,90	CTECH
18	CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA:HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO, COMPRIMENTO:5M, APLICAÇÃO:ÁUDIO E VÍDEO INCL.DOLBY TRUEHD AND DTS-	unidade	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00	PIX



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	HD;MASTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTA QQ RESOLUÇÃO INCL.1080P ATÉ 4K					
19	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA:240 GB, APLICAÇÃO:INFORMÁTICA, MODELO:SSD, INTERFACE:SATA III, TIPO:RÍGIDO	unidad e	2	R\$ 201,97	R\$ 403,94	Multilaser
23	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES:INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO:CONEXÃO PLACA WIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IEEE 802.11 B/G/N, CRIPTOGRAFIA WEP, WPZ E WPA2, MATERIAL:METAL,VELOCIDADE:ATÉ 150 MBPS	unidad e	2	R\$ 180,02	R\$ 360,04	Confest
26	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, COR:BRANCA, LARGURA:15 MM, COMPRIMENTO:26 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO:RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAPEL A4 COM 126 ETIQUETAS POR FOLHA, 7 COLUNAS	CAIXA 100,00 FL	2	R\$ 37,56	R\$ 75,12	Colacril
28	FONTE ALIMENTAÇÃO, QUANTIDADE CONEXÃO ALIMENTAÇÃO:8, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:100/240 V, APLICAÇÃO:NOTEBOOK	unidad e	1	R\$ 116,62	R\$ 116,62	Elgin
30	PATCH PANEL, PADRÃO:19 POL, CATEGORIA:6, UL 94V-0, PORTAS:24 UN, TIPO PORTAS:RJ 11 / RJ45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTURA 1U, APLICAÇÃO:REDE DE INFORMÁTICA	unidad e	1	R\$ 229,17	R\$ 229,17	Sohoplus
31	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA:64 GB, INTERFACE:USB 2.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA/CORPO PLÁSTICO CUSTOMIZADO/CONF. MODELO ÓRGÃO, TIPO:PEN DRIVE	unidad e	5	R\$ 78,68	R\$ 393,40	Sandisk
32	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA:2 GB, TIPO:DDR2, PADRÃO:800	unidad e	10	R\$ 57,07	R\$ 570,70	Kingston
33	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA:2 GB, TIPO:DDR3, VELOCIDADE BARRAMENTO:1.333 MHZ, PADRÃO:SDRAM	unidad e	10	R\$ 80,83	R\$ 808,30	Kingston
34	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA:4 GB, TIPO:DDR3 204 PINOS, VELOCIDADE BARRAMENTO:1.333 MHZ, PADRÃO:SO-DIMM, APLICAÇÃO:NOTEBOOK	unidad e	10	R\$ 126,50	R\$ 1.265,00	Netcore
37	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM: 8 GB-DDR4 OU	unidad e	5	R\$ 3.503,63	R\$ 17.518,15	Adata



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	SUPERIOR, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 8, ARMAZENAMENTO HDD:1 TB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO SSD:240 A 300, MONITOR: 27 POL, FONTE ATX - 500W REAL, SAÍDAS HDMI, VGA COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE COM FIO, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:24 MESES, GABINETE:TORRE					
38	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 DE 10ª OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM: 8 GB-DDR4 OU SUPERIOR, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:1 TB, ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300GB, MONITOR: SEM MONITOR, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 MESES, GABINETE:TORRE	unidade	5	R\$ 2.992,28	R\$ 14.961,40	Certo PC
39	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:110 A 300, MONITOR:SEM MONITOR POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE:SLIM	unidade	5	R\$ 2.817,80	R\$ 14.089,00	TGT
42	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA:480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:6.0 GB/S, MODELO:SSD, TIPO:RÍGIDO	unidade	2	R\$ 374,19	R\$ 748,38	Kingston
43	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA:480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:6.0 GB/S, APLICAÇÃO:INFORMÁTICA, TAMANHO:2.5 POL, MODELO:SSD, INTERFACE:SATA III	unidade	2	R\$ 421,03	R\$ 842,06	WD
44	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA:16 GB, INTERFACE:USB 2.0, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ADAPTADOR USB RETRÁTIL, TIPO:PEN DRIVE	unidade	1	R\$ 29,79	R\$ 29,79	Sandisk
45	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA:32 GB, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO:PEN DRIVE	unidade	1	R\$ 42,07	R\$ 42,07	Multilaser
46	MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADORES,	unidade	2	R\$ 197,61	R\$ 395,22	Afox



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	CAPACIDADE MEMÓRIA:4 GB, PADRÃO:DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN					
47	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO:FÊMEA, MODELO:RJ45, CATEGORIA:5E, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO PONTO DE REDE	unidade	2	R\$ 7,40	R\$ 14,80	Intelbras
48	FONTE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, TENSÃO SAÍDA:12 V, CORRENTE SAÍDA:20 A, TIPO:CHAVEADA, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ	unidade	1	R\$ 103,19	R\$ 103,19	Multicomercial
49	ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CABO:ISOLADO, APLICAÇÃO:CONECTORES RJ09 / RJ11 / RJ45 CATEGORIA 5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNÇÃO CORTE DECAPE/SISTEMA DE CATRACA, TIPO CORTE:TRIPLO	unidade	1	R\$ 197,77	R\$ 197,77	Vonder
50	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA:240 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:6.0 GB/S, APLICAÇÃO:INFORMÁTICA, TAMANHO:2.5 POL, MODELO:SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MEMÓRIA NAND FLASH, TRIM/SMART, WINDOWS XP/VISTA/7, INTERFACE:SATA III	unidade	2	R\$ 243,50	R\$ 487,00	Crucial
51	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA:4 TB., VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:6 GB/S, INTERFACE:SATA, VELOCIDADE:5.400 RPM	unidade	1	R\$ 1.101,85	R\$ 1.101,85	Seagate
52	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PADRÃO ATX, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:115/230 V, APLICAÇÃO:COMPUTADOR, TEMPERATURA OPERAÇÃO:0 - 50° C, ACESSÓRIOS:CABO DE FORÇA, POTÊNCIA NOMINAL:230 W, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ	unidade	1	R\$ 56,25	R\$ 56,25	Brazil PC
53	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1X8-PIN ATX MAINBOARD POWER 1X4-PIN ATX MAINBOARD, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, APLICAÇÃO:DESKTOP DELL OPTIPLEX 7020 SFF OPTIPLEX 9020 SFF -, POTÊNCIA NOMINAL:255 W	unidade	1	R\$ 315,21	R\$ 315,21	Dell
54	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES:DVI FÊMEA / DISPLAYPORT MACHO, APLICAÇÃO:MONITOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESOLUÇÃO ATÉ 1080P/ TAMANHO MIN.CABO 15CM	unidade	1	R\$ 64,51	R\$ 64,51	HDMalters



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

55	UNIDADE DISCO, TIPO:RÍGIDO, CAPACIDADE:500 GB, TAMANHO:3,5 POL, VELOCIDADE:7.200 RPM, PADRÃO:SATA III, MEMÓRIA CACHE:32 MB	unidade	1	R\$ 159,50	R\$ 159,50	WD
56	CABO EXTENSOR, TIPO:FLEXÍVEL, TIPO SAÍDA:HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS, COMPRIMENTO:2 M, APLICAÇÃO:MULTIMÍDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESOLUÇÃO: 480I, 480P, 720P, 1080I E 1080P	unidade	2	R\$ 15,24	R\$ 30,48	PIX
57	CABO EXTENSOR, TIPO:FLEXÍVEL, TIPO SAÍDA:CONECTORES HD15 MACHO X MACHO, COMPRIMENTO:1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SINAL VGA E SVGA, COM FILTRO	unidade	2	R\$ 15,01	R\$ 30,02	5+
58	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PADRÃO ATX, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:115/230 V, APLICAÇÃO:COMPUTADOR, TEMPERATURA OPERAÇÃO:0 - 50" °C, ACESSÓRIOS:CABO DE FORÇA, POTÊNCIA NOMINAL:230 W, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ	unidade	1	R\$ 56,25	R\$ 56,25	Bluecase
59	PLACA REDE, PADRÃO:PCI-EXPRESS, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:10/100/1000 MB/S, ALIMENTAÇÃO:DA INTERFACE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:WAKE-ON-LAN, APLICAÇÃO:CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE, INTERFACE:PCI DE 32 BITS	unidade	1	R\$ 67,02	R\$ 67,02	Realtek
61	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:LITHIUM, TENSÃO NOMINAL:3 V, MODELO:CR-2032	unidade	10	R\$ 2,29	R\$ 22,90	Intelbras
62	BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO:SELADA VRLA(REGULADAS POR VÁLVULAS), DURAÇÃO CARGA:20 H, USO:NOBREAK, SISTEMA ELETROQUÍMICO:CHUMBO-ÁCIDO, CAPACIDADE NOMINAL:7 AH, TENSÃO NOMINAL:12 V	unidade	2	R\$ 96,15	R\$ 192,30	Elgin
63	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES:KIT COM 13 PEÇAS, APLICAÇÃO:FERRAMENTAS PARA COMPUTADOR	unidade	1	R\$ 143,99	R\$ 143,99	Western
64	ISOLANTE TÉRMICO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, APLICAÇÃO:PROCESSADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDUTIVIDADE TÉRMICA 11 W/MK	POTE 50,00 G	1	R\$ 18,98	R\$ 18,98	Cooler Master



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

65	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:UNIVERSAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ANTICORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AJUSTE INCL HORIZ/VERT 10", TETO, HASTES MÓVEIS E, ALTURA: 24 OU 39 CM, CARGA MÁXIMA:10 KG	unidade	1	R\$ 626,61	R\$ 626,61	ELG
69	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:NUMÉRICO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO	unidade	10	R\$ 36,46	R\$ 364,60	Goldentec
71	ADAPTADOR, CONEXÃO:HDMI MACHO X VGA FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P, APLICAÇÃO:USO EM VÍDEO	unidade	1	R\$ 30,61	R\$ 30,61	VINIK
72	MOUSE PAD, MATERIAL:BORRACHA NEOPRENE, COMPRIMENTO:19 CM, LARGURA:22 CM, ESPESSURA:4 MM	unidade	5	R\$ 10,73	R\$ 53,65	C3TECH
73	CONCENTRADOR, SISTEMA CONEXÃO:CABO USB, TIPO CONEXÃO SAÍDA:CABO USB TIPO A PARA COMPUTADOR, QUANTIDADE CONEXÃO ENTRADA:1 UN, QUANTIDADE CONEXÃO SAÍDA:4 UN, VELOCIDADE PROCESSAMENTO:1,5; 12; 480 MB/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PADRÃO PLUG AND PLAY/COMPATÍVEL MICROSOFT WINDOWS, TIPO CONEXÃO ENTRADA:CABO USB TIPO B PARA HUB	unidade	1	R\$ 78,49	R\$ 78,49	F3
77	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:309 L, QUANTIDADE TAMPAS:1 UN, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V	unidade	30	R\$ 3.622,33	R\$ 108.669,90	CONSUL
78	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:510 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, SISTEMA DEGELO:MANUAL, COR:BRANCA, TEMPERATURA OPERAÇÃO:(-16 à -20") E (+1 à +7") °C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DRENO FRONTAL COM TAMPA E RODÍZIOS	unidade	30	R\$ 4.031,18	R\$ 120.935,40	CONSUL
79	FREEZER, COR:BRANCA, CAPACIDADE:566,30 L, TIPO:HORIZONTAL, QUANTIDADE TAMPAS:3 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V	unidade	28	R\$ 4.061,32	R\$ 113.716,96	FRICON
80	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS E 1 JATO GELADO,	unidade	20	R\$ 2.991,77	R\$ 59.835,40	FRISBEL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	VOLTAGEM:127 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:100 L					
82	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 TORNEIRA ÁGUA GELADA, 1 TORNEIRA ÁGUA NATURAL, VOLTAGEM:127 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:20 L	unidade	20	R\$ 2.271,84	R\$ 45.436,80	Acqua Gelata
84	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 TORNEIRAS BAIXA PRESSÃO/ TEMPERATURA 4°C A 9°C, MATERIAL GABINETE:AÇO INOX E POLIURETANO INJETADO, CAPACIDADE ÁGUA:100 L, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL	unidade	20	R\$ 2.226,03	R\$ 44.520,60	Knox
85	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO:GÁS, TIPO ACENDIMENTO:AUTOMÁTICO, COMPRIMENTO:200 CM, LARGURA:116 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAPA BIFETEIRA, 3 BOCAS SIMPLES, 3 BOCAS DUPLAS, QUANTIDADE BOCAS:6 UN, APLICAÇÃO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS	unidade	20	R\$ 3.995,87	R\$ 79.917,40	Fundiferro
86	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO:GÁS, TIPO ACENDIMENTO:MANUAL, COMPRIMENTO:1,16 M, LARGURA:900 MM, ALTURA:800 MM, TIPO USO:COZINHAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:QUEIMADORES DUPLOS, PERFIL 5 QUEIMADORES, QUANTIDADE BOCAS:3 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI P/ ALTA TEMPERATURA	unidade	20	R\$ 1.478,10	R\$ 29.562,00	Evitra
87	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO:GÁS, TIPO ACENDIMENTO:MANUAL, COMPRIMENTO:1100 MM, LARGURA:1.100 MM, ALTURA:700 MM, TIPO USO:COZINHAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORNO/GRELHAS DE 40X40 CM/QUEIMADORES DUPLOS	unidade	20	R\$ 775,74	R\$ 15.514,80	PROGAS
89	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL:AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO:GÁS, TIPO ACENDIMENTO:MANUAL, COMPRIMENTO:84 CM, LARGURA:43 CM, ALTURA:72 CM, TIPO USO:COZINHAR E AQUECER ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESMALTE ANTI-ADERENTE NA MESA, TREMPES DE FERRO, QUANTIDADE BOCAS:2 UN	unidade	20	R\$ 630,50	R\$ 12.610,00	VENANCIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

90	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO:GÁS, TIPO ACENDIMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 QUEIMADOR DUPLA CHAMA, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, QUANTIDADE BOCAS:2 UN, APLICAÇÃO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS	unidade	20	R\$ 741,97	R\$ 14.839,40	KNOK
91	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	unidade	20	R\$ 2.181,30	R\$ 43.626,00	ELGIN
92	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	unidade	50	R\$ 3.154,16	R\$ 157.708,00	ELGIN
93	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	unidade	30	R\$ 3.321,82	R\$ 99.654,60	TCL
95	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:36.000 BTU, TENSÃO:127/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/QUENTEFRIO/ DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	unidade	2	R\$ 11.572,85	R\$ 23.145,70	Carrier
98	VENTILADOR TETO, MATERIAL CORPO:AÇO, MATERIAL PÁS:AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LUMINÁRIA, VAZÃO DE AR: 110,4 M/ MIN, POTÊNCIA:130 W, COMPRIMENTO PÁ:38 CM, TENSÃO:110 V, QUANTIDADE PÁS:3 UN	unidade	150	R\$ 212,98	R\$ 31.947,00	TRON
99	VENTILADOR, TIPO:PAEDE, POTÊNCIA MOTOR:170 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:03 VELOCIDADES/GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA	unidade	200	R\$ 257,64	R\$ 51.528,00	VENTISOL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

103	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:4800 X 1200 DPI, TIPO IMPRESSÃO:JATO TINTA, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA:250 FL, TIPO PAPEL:A4, CARTA, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA:20 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:33 PPM	unidade	2	R\$ 3.659,37	R\$ 7.318,74	CANON
114	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM:100/240 V, FREQUÊNCIA:50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB:1 S-VÍDEO/1RCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO:01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM:MANUAL/DIGITAL, TIPO:PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR:1.07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARING, LUMINOSIDADE MÍNIMA:3.600 LM, TIPO FOCO:MANUAL, TIPO FOCO:MANUAL, TIPO PROJEÇÃO:FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO:NATIVA 1920X1200	unidade	1	R\$ 5.551,98	R\$ 5.551,98	EPSON
115	PROCESSADOR, TIPO:INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO:4,20 GHZ, MODELO:CORE I7-7700, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOCKET 1151, BARRAMENTO:8 GT/S, MEMÓRIA CACHE:8 MB	unidade	1	R\$ 2.306,52	R\$ 2.306,52	INTEL
116	PROCESSADOR, TIPO:INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO:4 GHZ, MODELO:CORE I5- 8400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151, BARRAMENTO:8 GT/S	unidade	1	R\$ 1.978,25	R\$ 1.978,25	INTEL
117	PROCESSADOR, TIPO:AMD RYZEN 9, VELOCIDADE PROCESSAMENTO:3.4 GHZ, MODELO:RYZEN 9 5950X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DDR 4, BARRAMENTO:PCI EXPRESS, MEMÓRIA CACHE:L2 8MB, L3 64MB MB, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR	unidade	1	R\$ 6.419,83	R\$ 6.419,83	AMD
118	PLACA MÃE, COMPONENTES:SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE (SOCKET 1151), APLICAÇÃO:CPU UP TO 91W CHIPSET:INTEL H110, TIPO PORTAS:4 PORTAS USB 2.0, 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA RJ45, TIPO CONECTORES:4 CONECTORES SATA 3 6.0GB, MEMÓRIA EXPANSÃO:32 GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUDIO HD 7.1 CANAIS,REDE PCIE 1 GB 10/100/1000MB/S, SLOTS: 1 PCI EXPRESS 3.0 X16, 2 PCI EXPRESS 2.0	unidade	1	R\$ 791,41	R\$ 791,41	ASROCK



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

119	PLACA MÃE, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, TIPO PORTAS:1 D-SUB VGA, 4 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 HDMI, REQUÊNCIA:2133/2400 MHZ, MEMÓRIA EXPANSÃO:32 GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM REDE ETHERNET GIGABITE INTEGRADA, TIPO:DDR4, SOCKET:LGA 1155	unidade	1	R\$ 949,49	R\$ 949,49	ASUS
120	MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA:8 GB, PADRÃO:DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	unidade	1	R\$ 290,72	R\$ 290,72	KEEPDATA
121	MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA:16 GB, PADRÃO:UDIMM DDR4, FREQUÊNCIA 2666 MHZ 288-PINOS	unidade	1	R\$ 649,06	R\$ 649,06	CRUCIAL
122	MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA:4 GB, PADRÃO:DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	unidade	1	R\$ 214,71	R\$ 214,71	KINGSTON
124	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:2 L, POTÊNCIA MOTOR:800 W, TENSÃO NOMINAL:110 V	unidade	14	R\$ 1.121,81	R\$ 15.705,34	VITALEX
126	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:400 L, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ETIQUETA "A"/SISTEM	unidade	5	R\$ 5.902,36	R\$ 29.511,80	BRASTEMP
132	ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUSÍVEL REARMÁVEL;PROTEÇÃO P/LINHA TELEFONE,INTERN, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:MICROPROCESSADO RISC/FLASH C/8 ESTÁGIOS REGULAÇÃO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4 PADRÃO NEMA 5/15, LEITURA:REDE NORMAL, ALTA E BAIXA CRÍTICA, APLICAÇÃO:IMPRESSORA LASER, TENSÃO SAÍDA:115 V, VARIAÇÃO SAÍDA:+/-	unidade	2	R\$ 296,67	R\$ 593,34	SMS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	6%, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14373, CAPACIDADE NOMINAL:1000 VA					
139	EQUIPAMENTO WIRELESS, PADRÃO:802.11 A/G (WI-FI), FREQUÊNCIA:2.4 GHZ, APLICAÇÃO:CONEXÃO SEM FIO DE EQUIPAMENTOS EM REDE	unidade	1	R\$ 1.856,82	R\$ 1.856,82	TP LINK
140	EQUIPAMENTO WIRELESS, TAXA TRANSMISSÃO:300 MBPS, FREQUÊNCIA:2.400 - 2.483,50 MHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 ANTENAS OMNI 3DBI, ACCESS POINT, REPETIDOR, BRIDGE, TIPO:REPETIDORA	unidade	1	R\$ 4.069,46	R\$ 4.069,46	TP LINK
141	TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECNOLOGIA MULTI RAMAL, BATERIA RECARREGÁVEL, FREQUÊNCIA:MÍNIMO 1,90 GHZ, ALCANCE:MÍNIMO 50 M, FUNÇÃO:TECLA FLASH (TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO)	unidade	1	R\$ 232,50	R\$ 232,50	INTELBRA S
VALOR TOTAL					R\$ 1.191.109,29	

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. O objeto licitado deverá ser entregue de acordo com a ordem de fornecimento emitido Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMEC, descritos prazos, locais de entrega, bem como datas e quantitativos a serem consumidos, incluindo finais de semana e feriados de acordo com a necessidade da Administração;

2.2. Os locais iniciais de entrega serão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Localizada na Av. Pedro Rodrigues, 700, Centro, Abaetetuba/PA, no horário de 08h às 14h.

2.3. Os prazos, locais de entrega, bem como datas e quantitativos a serem consumidos podem mudar a critério da Administração de acordo com especificação em ordem de fornecimento;

2.4. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

2.5. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem entregues, observando os prazos de validade dos mesmos e quando solicitado, substituir prontamente o produto que por ventura não atenda aos requisitos solicitados.

2.6. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade. Correrá por conta da empresa vencedora toda despesa necessária à satisfação do fornecimento do produto. Em caso de troca PARCIAL ou TOTAL do mesmo, correrá também por conta da empresa vencedora, todas as despesas inerentes a esta devolução e, ou sua substituição.



2.7. Os produtos deverão ser de primeira qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Providenciar a imediata correção de deficiências ou irregularidades constatadas no Objeto;
- 3.2. Em havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões no quantitativo, que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições licitadas.
- 3.3. Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;
- 3.4. Repor no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer produto comprovadamente danificado ou extraviado por seus empregados;
- 3.5. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;
- 3.6. Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da aquisição do objeto; Outras previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Encaminhar com até 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de ordem da compra entrega a informando: item, unidade, quantidade, data e horário para entrega do produto solicitado.
- 4.2. Todo o material no ato do recebimento de acordo com a Ordem de Fornecimento e Confirmação de Fornecimento, registrando em documento apropriado e efetuando comunicação imediata a empresa vencedora em caso de divergência qualitativa ou quantitativa.
- 4.3. Recusar-se a receber materiais que não tenham sido expressamente solicitados e/ou que não estejam de acordo com as normas da listagem.
- 4.4. Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser fornecido, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Nota Fiscal Atestada;
- 4.5. Acompanhar e fiscalizar o perfeito fornecimento, através do responsável por atestar a nota (Fiscal).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023, com início na data de 06 de julho de 2023, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa.

CLÁUSULA SEXTA- DA INEXECUÇÃO E DOS CASOS DE RESCISÃO

- 6.1. A inexecução total ou parcial no Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.
- 6.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6.3. De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

- I - Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;
- II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso da rescisão unilateral, o CONTRATANTE não indenizará o CONTRATADO, salvo pelos serviços executado e aceitos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, desde que garantida a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

I - Advertência escrita - comunicação formal quanto à conduta do CONTRATADO sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II – Multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;
- b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não fornecidos, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou fornecimento do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois anos) nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superior a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Contratante;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;



8.3. Conferência e aprovação do Pré-faturamento mensal e atestação de conformidade com o fornecimento;

8.4. O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A contratada fica ciente de que as notas fiscais deverão vir acompanhadas das seguintes certidões:

- a) Certidão de regularidade para com a fazenda Federal/União;
- b) Certidão de regularidade para com a fazenda Estadual;
- c) Certidão de regularidade para com a fazenda Municipal;
- d) Certidão de regularidade para com o FGTS;
- e) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

8.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.6. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Finanças de Abaetetuba/PA do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;

8.7. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o quantitativo total dos itens registrados em Ata, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;

8.8. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como: Agência: 2106, Conta Corrente nº 13.000409-6, Banco: SANTADER, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007;

8.9. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem será de responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O valor total da presente avença é de **R\$ 1.191.109,29** (um milhão, cento e noventa e um mil, cento e nove reais e vinte e nove centavos), a ser pago de forma proporcional, conforme autorizações expedidas pela Administração em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos da proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO CONTRATADO

10.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Servidor (a) **MERIAM DA SILVA SOARES**, CPF: 714.120.502-00, pertencente ao quadro funcional desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto -SEMEC e devidamente designado para tal fim.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na



ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acordado será devidamente empenhado conforme § 3º, do Art. 60 c/c do art. 61, da Lei 4.320/64 e pago pela contratante a contratada pela seguinte dotação orçamentária:

FUNDEB

0809 Fundo Municipal de Educação/FUNDEB

12.361.1202.2.073 Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB – 30%.

Fonte: 15400000 – Transferências do FUNDEB – Imposto 30%.

Fonte: 15410000 – Transferências do FUNDEB 30% - Complemento União – VAAF.

Fonte: 15420000 – Transferências do FUNDEB 30% - Complemento União – VAAT.

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados.

3.3.90.30.26 Material Elétrico e Eletrônico.

3.3.90.30.29 Material para Áudio, Foto e Vídeo.

3.3.90.30.42 Ferramentas.

Prefeitura Municipal

0808 Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

12.361.1201.2.056 Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo.

Fonte: 15001001 – Receita de Impostos e Transferência – Educação.

FUNDEB

0809 Fundo Municipal de Educação/FUNDEB.

12.361.1202.1.026 Construção, Reforma, Ampliação, Adaptação, Aquisição e Aparelhamento de Unidades Escolares de Ensino Fundamental.

Fonte: 15400000 – Transferências do FUNDEB – Imposto 30%.

Fonte: 15410000 – Transferências do FUNDEB 30% - Complemento União – VAAF.



Fonte: 15420000 – Transferências do FUNDEB 30% - Complemento União – VAAT.

12.361.1202.1.027 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Escolares de Ensino Infantil.

Fonte: 15400000 – Transferências do FUNDEB – Imposto 30%.

Fonte: 15410000 – Transferências do FUNDEB 30% - Complemento União – VAAF.

Fonte: 15420000 – Transferências do FUNDEB 30% - Complemento União – VAAT.

4.4.90.52.00 Equipamentos Material Permanente

4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos.

4.4.90.52.28 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial.

4.4.90.52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados.

4.4.90.52.36 Máquinas, Instal. e Utensílios de Escritórios.

4.4.90.52.38 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina.

4.4.90.52.39 Equipamento e Utensílios Hidráulicos e Elétricos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas:

I – Unilateralmente pela CONTRATANTE:

- a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei;

II- Por acordo das partes:

- a) Quando necessária a modificação da execução dos serviços ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços;
- c) Nas hipóteses excepcionais da revisão de preços, que serão tratados de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para a avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, II, do mesmo artigo.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS

14.1. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, da ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;

14.3. O pedido que vise à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal Educação Cultura e Desporto-SEMEC, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme as previsões do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir o contrato, no todo ou em parte, assim como suas obrigações, direitos e garantias dele decorrentes, sem o expresse e prévio consentimento da CONTRATANTE, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

17.1. Este Contrato encontra-se subordinado à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

17.2. Fazem parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o instrumento convocatório que o precedeu, seus anexos, e a proposta da contratada, constantes do processo licitatório, na modalidade Pregão de N.º 007/2023-PE-PMA, realizado na forma Eletrônica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - AVISOS/ COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações estabelecidas em virtude do contrato deverão ser feitas por escrito e entregues com protocolo ou aviso de recebimento nos endereços especificados no pedido de ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

19.1. Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinados a matéria.

19.2. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação, ou precedente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

19.3. Este CONTRATO será publicado no mural da Prefeitura, na imprensa e no Portal do Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

19.4. Fica eleito o Foro da comarca de Abaetetuba, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

19.5. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Abaetetuba/PA, 06 de julho de 2023.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FRANCENILDO DA SILVA FERREIRA

F DA S FERREIRA LTDA
CNPJ 40.224.907/0001-59
CONTRATADA